

**4451- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO – 2.013**

**1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)  
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**1.1.1.1.1.10 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)**

O saldo conciliado é **R\$31.996.393,91**.

**1.1.3.01.01.00.00 - ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)**

**1.1.5.6.1.01- MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)**

O saldo conciliado em 31/12/2013 é **R\$ 128.667,81** conforme Conciliação de Material de Consumo anexa ao Balancete. A partir do mês de outubro, o controle de todo o material de consumo passou a ser conciliado no sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

**1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS (SIAFI)**

**1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)**

O saldo conciliado é **R\$1.990.536,82** conforme Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete, a diferença de **R\$ 178.879,24** a maior no SIAFI MG decorre de:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Depreciação acumulada até dezembro/2013 pendente de contabilização – aguardando parâmetros da Contadoria Geral do Estado de Minas Gerais | (178.879,24)        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(178.879,24)</b> |

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998. O saldo acumulado de **R\$178.879,24** se refere aos exercícios de 2010 a 2013, sendo que em 2010, 2011 e 2012 os bens foram depreciados anualmente e a partir de 2013 a depreciação passou a ser realizada mensalmente. Neste primeiro momento, somente os bens que entraram em uso a partir de 2010 foram depreciados.

**1.4.2.01.02.00.00 – BENS IMÓVEIS (SIAFI)**

**1.4.2.01.02 – BENS IMÓVEIS (PCASP)**

A partir de Dezembro de 2013 o controle dos Bens Imóveis passou a ser feito pelo Módulo de Imóveis do SIAD, portanto, em 19/12/2013, foi registrada a Nota de Lançamento Contábil de número 272, no valor total de **R\$2.466.315,10**, zerando o saldo desta conta que constava no Ativo Imobilizado desta Procuradoria Geral de Justiça. A partir desta data a SEPLAG se encarrega da ativação dos imóveis na Unidade correspondente à PGJ.

**1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)**

**7.1.1 – ATOS POTENCIAIS ATIVOS (PCASP)**

A conciliação dos saldos deste grupo de contas é regular e realizada de forma sistemática para que os saldos reflitam os atos vigentes referentes aos diversos contratos com ônus para a Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

**2.1.2.01.03.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)  
OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES A PAGAR (PCASP)**

O saldo contábil é de **R\$142.926,70**. Esse valor refere-se a Despesa orçamentária do exercício 2013.

**4451- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO – 2.013**

**2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SIAFI)  
RESTOS A PAGAR**

- 5.3.1.1 – RP NÃO PROCESSADOS-INCRITOS – D (PCASP)**
- 6.3.1.1 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – C (PCASP)**
- 6.3.1.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO – C (PCASP)**
- 6.3.1.3 – RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR – C (PCASP)**
- 6.3.1.4 – RP NÃO PROCESSADOS PAGOS – C (PCASP)**
- 6.3.1.9 – RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS- C (PCASP)**

O saldo contábil é de **R\$ 1.049.943,85** . Desse valor, **R\$50.683,63** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2012 e **R\$999.260,22** referem-se ao exercício de 2013.

No PCASP os Restos a Pagar não Processados não são registrados no patrimônio do ente como um passivo, passaram a ser controlados em contas orçamentárias - grupos 5 e 6. Neste primeiro momento realizamos a conciliação (SIAFI-PCASP) apenas das contas patrimoniais, uma vez que, as contas de resultado foram zeradas no fim do Exercício Social Existem, ainda, alguns questionamentos que foram feitos à Contadoria Geral do Estado sobre as novas contas contábeis que não foram esclarecidos.. Além disso, esta conciliação não é oficial, pois o PCASP não foi totalmente implantado e podem ocorrer, ainda, alguns ajustes.

**3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**R\$4.125.284,80** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2013 que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes e 3.4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital, abaixo discriminadas. A despesa efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$1.674.190,48**.

**3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**R\$ 3.312.843,96** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2013 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminada. A despesa efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$950.409,90**.

**3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**R\$3.312.843,96** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2013. A despesa realizada durante o mês de dezembro/2013 é de **R\$950.409,90**.

**3.4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

**R\$812.440,84** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2013 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.4.4.00.00.00.00 – Investimentos, abaixo discriminada. A despesa efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$723.780,58**.

**3.4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS**

**R\$812.440,84** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2013. A despesa realizada durante o mês de dezembro/2013 é de **R\$723.780,58**.

**4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**R\$8.908.463,98** é o total da receita arrecadada até dezembro/2013, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada. A receita efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$1.531.580,02**.

**4451- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO – 2.013**

**4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES**

**R\$8.908.463,98** é o total da receita arrecada até dezembro/2013, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial e 4.1.9.00.00.00.00– Outras Receitas Correntes, abaixo discriminadas. A receita efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$1.531.580,02**.

**4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL**

**R\$2.155.092,81** – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até dezembro/2013. A receita efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$232.059,06**.

**4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

**R\$6.753.371,17** – Corresponde ao total de receitas arrecadadas até dezembro/2013. A receita efetiva do mês de dezembro/2013 é de **R\$ 1.299.520,96**.

| Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2014. |          |
|--|----------|
|  |          |
| Responsável pela Emissão               | Contador |
|  |          |
| Superintendente de Finanças            |          |

**4451- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO – 2.013**

**4451- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO – 2.013**

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 742, de 26 de abril de 2007)

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br/>SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL<br/>DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL</b>   |   |   |
| <b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>   |   |   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   | <b>CÓDIGO</b>   | <b>REF: MÊS/ANO</b>                                     |
| <b>FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –<br/>FEPDC</b>  | <b>4451</b>   | <b>DEZEMBRO<br/>2013</b>                                |
| <b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>   |   |   |
| <p><b>Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.</b></p> |   |   |
| <b>2 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>  |   |   |
| Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal<br>DATA: 21/01/2014   | Recebimento dos Relatórios de Encerramento<br>do Exercício e Balanços Gerais<br>DATA: 14/02/2014. |   |
| <b>3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS</b>   |   |   |
| Os relatórios e balancetes foram conferidos e os respectivos acertos e ajustes são os constantes na Nota Explicativa anexa, que é parte integrante deste RCC e do Balancete Mensal.   |   |   |
|   | <b>DATA DA EMISSÃO: 19/02/2014</b>  |   |
| <b>CONTADOR</b>   |   |   |
| MARCOS RIBEIRO ROCHA  |   | 41.770  |
| <b>Nome</b>   | <b>Assinatura</b>   | <b>C.R.C.</b>   |
| <b>DIRETOR DA S.P.G.F. OU UNIDADE EQUIVALENTE</b>   |   |   |
| MÁRCIA FRANCO DE CARVALHO<br>MILHORATO  |   |   |
| <b>Nome</b>   | <b>Assinatura</b>   |   |
| <b>Portaria SCCG nº 742, de 26 de abril de 2007</b>   |   | <b>FLUXO: 1ª VIA SCCG/DCAO - 2ª VIA UNIDADE ARQUIVO</b> |